



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA**  
**2ª VARA DO TRABALHO DE PASSOS – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO**  
**MARIA RAIMUNDA MORAES**



**Lei de Criação nº 8.432, de 11-9-1992**  
**Data da instalação: 816-4-1993**  
**Data de implantação do PJe: 11-6-2015**

Jurisdição: Passos, Alpinópolis, Cássia, Claraval, Delfinópolis, Ibiraci, Itaú de Minas, São João Batista do Glória e São José da Barra

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 20-10-2025, p. 3-4**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO**

Data da última Correição: 06-11-2024

Às 13 (treze) horas do dia 06 (seis) de novembro de 2025, o Excelentíssimo Desembargador Dr. Antônio Carlos Rodrigues Filho, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária presencial no âmbito da 2ª Vara do Trabalho de Passos, situada na Rua Antônio José Dos Santos, N. 135 – São Francisco, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região. Presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Maria Raimunda Moraes; o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Reinaldo de Souza Pinto; a Secretária Substituta da Vara do Trabalho, Sra. Lúcia Aparecida Silveira; os servidores Dimitri Silveira Maia Santos, José Mario Orlandi Aoum, Alexandre Luiz Parreira e Cássio Rubens Barros da Silva. Participaram, de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, os servidores Everton Gandini Chiroza e Lilia Arruda Chaves Teixeira. Ausentes os servidores Marcelo Zaparoli, em fruição de férias, e Raiane Cristini Pereira Nunes, em gozo de licença-maternidade.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.113 processos, distribuídos neste ano até o dia 27-10-2025, apurando-se a média de 5,621 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu até o dia 27-10-2025, 41 cartas precatórias, sendo 24 executórias. Das recebidas em 2025, 36 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICONF.

**1.3. REMESEA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 523 processos na Instância Superior, sendo que 256 desses processos foram remetidos, neste ano, até o dia 27-10-2025.

**1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 7 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 43 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 1.239 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 17 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 15 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se não haver processo sobrestado em razão de tema que, dotado de repercussão geral, já se encontra apreciado pelo STF, por meio de decisão proferida no(s) respectivo(s) recurso(s) representativo(s).

**1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO**

**1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

**PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:**

(de 1º-1-2025 até 27-10-2025)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	71
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	127
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	16

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	8
--	---

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

### **1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO**

Existem 421 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 406 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 15 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 0 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 0 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2025 até 27/10/2025

No ano anterior, até dia 27/10/2024 - havia 471 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 449 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 22 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 0 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025**  
(dados apurados em 2025 até o dia 27-10)

**Decisões na fase execução:**

		2024	2025
01-JANEIRO		16	32
02-FEVEREIRO		48	54
03-MARÇO		47	34
04-ABRIL		53	46
05-MAIO		47	38
06-JUNHO		41	43
07-JULHO		62	40



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

08-AGOSTO	43	33
09-SETEMBRO	46	51
10-OUTUBRO	51	24
11-NOVEMBRO	50	
12-DEZEMBRO	24	
Totais	528	395

**Alvarás expedidos:**

		2024		2025	
		PJE	SIF	PJE	SIF
01-JANEIRO		37	26	85	80
02-FEVEREIRO		104	63	118	88
03-MARÇO		82	66	111	91
04-ABRIL		84	63	98	77
05-MAIO		82	61	96	68
06-JUNHO		94	71	94	79
07-JULHO		128	95	115	92
08-AGOSTO		145	106	68	49
09-SETEMBRO		168	131	121	84
10-OUTUBRO		130	96	79	68



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

11-NOVEMBRO	143	118		
12-DEZEMBRO	131	114		
Totais	1328	1010	985	776

**1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 05/11/2025, existem 9 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	2
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	7
Tutelas Provisórias Pendentes	0
Total	9

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 10-11-2025, havia 10 processos:

- a) uma de procedimento sumaríssimo (presencial): 2 processos;
- b) inicial de procedimento ordinário (presencial): 2 processos;
- c) instrução de procedimento ordinário (presencial): 2 processos;
- d) uma de procedimento sumaríssimo (videoconferência): 2 processos;
- e) inicial de procedimento ordinário (videoconferência): 1 processo;
- f) instrução de procedimento ordinário (videoconferência): 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0011140/25, 0011056/25, 0011024/25, 0011093/25, 0010894/25, 0010917/25, 0011146-46.2025.5.03.0101, 0011154-23.2025.5.03.0101, 0011155-08.2025.5.03.0101 e 0010781-89.2025.5.03.0101.

**RESULTADO** – os processos encontram-se em ordem.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

0010935/25, 0011550/25, 0010928/25, 0010994/25, 0011011/25, 0010822/25, 0010982/25, 0010916/25, 0010907/25, 0010794/25, 0010961/25, 0010870/25, 0010509/25, 0010332/21, 0011073/23, 0011462/21, 0011191/24, 0011144/24, 0010488/20, 0010520/23, 0010879/25, 0010777/25, 0010163/25, 0010827/25, 0010590/25, 0010772/25, 0010116/25, 0010973/25, 0010677/25, 0010068/25, 0011053/25, 0011073/25, 0010030/25, 0010062/25, 0010930/25, 0011002/25, 0010732/25, 0010877/25, 0011021/25, 0010950/25, 0011037/25, 0010828/25, 0011006/25, 0010800/25, 0011039/25, 0010157/25, 0010961/24, 0011102/24, 0011281/24, 0011454/21, 0010733/24, 0010649/22, 0010835/25, 0010474/21, 0011172/24, 0010531/25, 0011193/18, 0010625/24, 0010282/15, 0010317/19, 0010409/25, 0010856/25, 0011055/25, 0010998/25, 0011046/25, 0010858/25, 0011049/25, 0010864/25, 0010756/25, 0010734/25, 0011065/25, 0011066/25, 0011067/25, 0011063/25.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, na presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 09 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010015-46.2019.5.03.0101	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010024-08.2019.5.03.0101	Cumprimento de Providências	Liquidação
0010071-21.2015.5.03.0101	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010170-15.2020.5.03.0101	Aguardando final do sobrestamento	Execução
0010397-29.2025.5.03.0101	Aguardando prazo	Liquidação
0010520-27.2025.5.03.0101	Elaborar sentença	Conhecimento
0010544-55.2025.5.03.0101	Aguardando prazo	Conhecimento

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010759-75.2018.5.03.0101	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010822-90.2024.5.03.0101	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 07 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010488-95.2020.5.03.0101	Aguardando final do sobrestamento	Conhecimento
0010662-65.2024.5.03.0101	Aguardando apreciação pela instância superior	Liquidação
0010782-74.2025.5.03.0101	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010793-06.2025.5.03.0101	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011072-89.2025.5.03.0101	Aguardando prazo	Conhecimento
0011204-83.2024.5.03.0101	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011356-39.2021.5.03.0101	Aguardando apreciação pela instância superior	Liquidação

**2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS** – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se a inexistência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados ou de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA**

Prazos médios da pauta em dias corridos

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo/ordinário	27	22	24
Instrução processo físico	0	0	0



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>Instrução processo eletrônico</b>	69	71	58
--------------------------------------	----	----	----

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

**Disponibilidade de pauta em dias úteis**

	2023	2024	2025
<b>Procedimento sumaríssimo</b>	10	11	11 (24/11/2025 )
<b>Inicial de procedimento ordinário</b>	13	13	14 (27/11/2025 )
<b>Instrução</b>	43	39	38 (02/02/2026 )

**DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS**

**Ano 2025, até o dia 27-10, com 198 de expediente forense:**

	2025	Média dia/útil
Julgados procedentes	51	0,258
Julgados procedentes em parte	308	1,556
Julgados improcedentes	90	0,455
Extintos com resolução de mérito	3	0,015
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>452</b>	<b>2,283</b>
Extintos sem resolução de mérito	51	0,258
Arquivamento	60	0,303
Desistência	22	0,111
Outras decisões sem resolução de mérito	18	0,091
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>151</b>	<b>0,763</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>603</b>	<b>3,045</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>214</b>	<b>1,081</b>
<b>Conciliações</b>	<b>426</b>	<b>2,152</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>134</b>	<b>0,677</b>
<b>Total</b>	<b>1.397</b>	<b>7,056</b>

**Ano 2024, com 236 dias de expediente forense:**

	2024	Média/dia útil

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Julgados procedentes	55	0,233
Julgados procedentes em parte	345	1,462
Julgados improcedentes	88	0,373
Extintos com resolução de mérito	8	0,034
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>496</b>	<b>2,102</b>
Extintos sem resolução de mérito	69	0,292
Arquivamento	52	0,22
Desistência	29	0,123
Outras decisões sem exame de mérito	5	0,021
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>155</b>	<b>0,657</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>651</b>	<b>2,758</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>235</b>	<b>0,996</b>
<b>Conciliações</b>	<b>490</b>	<b>2,076</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>214</b>	<b>0,907</b>
<b>Total</b>	<b>1.590</b>	<b>6,737</b>

#### **4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO**

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretaria da Vara do Trabalho, que as audiências são realizadas de segunda a sexta-feira, a partir das 08h30 ou 09h00. Não há pauta dupla. O intervalo entre as audiências é de 15 ou 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 15 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Informou, ainda, a Secretaria da Vara do Trabalho, que a unidade faz uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e do acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada titular que comparece, nesta unidade organizacional, de segunda a sexta-feira. Por sua vez, o magistrado substituto, comparece de segunda a quinta-feira.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

**Audiências realizadas em setembro de 2025, com 22 dias úteis:**

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	44	2
Conciliação em execução	10	0,455
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	10	0,455
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	56	2,545
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	37	1,682
Una/Una (rito sumaríssimo)	34	1,545
<b>Total</b>	<b>181</b>	<b>8,227</b>

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025**  
(dados apurados em 2025 até o dia 27-10)

**Audiências realizadas:**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

		2024	2025
01-JANEIRO	83	110	
02-FEVEREIRO	160	276	
03-MARÇO	174	218	
04-ABRIL	204	206	
05-MAIO	220	179	
06-JUNHO	181	235	
07-JULHO	220	217	
08-AGOSTO	236	191	
09-SETEMBRO	273	221	
10-OUTUBRO	183	174	
11-NOVEMBRO	272		
12-DEZEMBRO	140		
Totais	2346	2027	

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

		Conhecimento		Execução		Liquidação	
		2024	2025	2024	2025	2024	2025
01-JANEIRO		28	19			1	2

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

02-FEVEREIRO	36	49	1	4	4	11
03-MARÇO	42	55	1		5	6
04-ABRIL	57	43	1	6	8	12
05-MAIO	46	51	7	1	12	8
06-JUNHO	47	78	4	8	7	12
07-JULHO	40	45	7	3	8	11
08-AGOSTO	35	44	4	5	14	7
09-SETEMBRO	51	47	16	4	41	6
10-OUTUBRO	35	28	9	6	11	3
11-NOVEMBRO	63		14		16	
12-DEZEMBRO	32		5		5	
Totais	512	459	69	38	133	79

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

		2024	2025
01-JANEIRO		55	54
02-FEVEREIRO		82	120
03-MARÇO		78	110
04-ABRIL		119	98



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

05-MAIO	126	109
06-JUNHO	102	128
07-JULHO	109	121
08-AGOSTO	92	101
09-SETEMBRO	98	109
10-OUTUBRO	79	79
11-NOVEMBRO	114	
12-DEZEMBRO	87	
Totais	1141	1029

**Despachos:**

		2024	2025
01-JANEIRO	637	876	
02-FEVEREIRO	1151	1398	
03-MARÇO	1462	1254	
04-ABRIL	1551	1405	
05-MAIO	1415	1260	
06-JUNHO	1545	1310	
07-JULHO	1736	1373	
08-AGOSTO	1621	991	



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

09-SETEMBRO	1662	1285
10-OUTUBRO	1411	1055
11-NOVEMBRO	1320	
12-DEZEMBRO	1004	
Totais	16515	12207

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

### 5. Produtividade

Movimentação Anual de Processos			
	2023	2024	2025 até 27-10
Processos recebidos	1.136	1.202	1.113
Média por dia útil		5.093	5.621
Processos remanescentes do ano anterior	246	181	243
Sentenças anuladas	6	1	1
<b>Total de processos para solução</b>	<b>1.388</b>	<b>1.384</b>	<b>1.357</b>
Processos solucionados	1.134	1.141	1.029
Processos conciliados	452	490	426
Produtividade	81,7%	82,442%	75,829%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2024, houve aumento de 5,8%.

Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2024, houve aumento de 0,9%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) –** desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3<sup>a</sup> REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2025 até 27-10-2025)**

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

**I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento:** representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2020	1	5,00
2021	2	4,00
2023	3	2,00
2024	3	1,00
2025 – ano de referência	205	
<b>TOTAL</b>	<b>214</b>	<b>0,10</b>

**I02 – Indicador Pendentes:** representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	270



FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	290

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	253

**I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido:** representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	16

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento:** representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3<sup>a</sup> REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	1.023	59,747

**105 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação:** representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do inicio da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	398	106,128

**106 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução:** representa o prazo médio entre o inicio e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do inicio da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	237	587,376
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do inicio da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	24	500,917



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07 – Indicador Taxa de Conciliação**: na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.  
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	426
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	1.029

**I08 – Indicador Taxa de Solução:** representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	1.029
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	1.115

**I13 – Indicador Taxa de Execução:** representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	243
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	261

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento:** representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3<sup>a</sup> REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	270
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	1.038

**I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução:** representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	253
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	261

#### **5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO**

**I11 – Indicador Produtividade por Servidor:** representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	1.038
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	261
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

**I12 – Indicador Pendentes por Servidor:** representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	270
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	253
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na	11



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	
--	---	--

**5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO**

Indicadores / Período de referência	Perfil da Vara do Trabalho		Passos - 02a Vara		
	4º trim 2024 01/01/2024 a 31/12/2024	1º trim 2025 01/04/2024 a 31/03/2025	2º trim 2025 01/07/2024 a 30/06/2025	3º trim 2025 01/10/2024 a 30/09/2025	
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,08	0,26	0,13	0,10
	I02 - Pendentes	933	932	975	869
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	72,77	71,03	60,26	60,37
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	384,31	405,62	385,83	372,29
	I06 - Taxa de conciliação (%)	48,53	47,74	50,46	50,40
	I07 - Taxa de solução (%)	94,85	95,13	92,37	92,20
	I12 - Taxa de extinção (%)	84,29	94,17	101,62	107,80
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	18,48	19,73	20,49	17,95
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	38,34	36,50	38,49	36,36
	I10 - Produtividade por servidor	200,64	208,18	204,55	206,18



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	I11 - Pendentes por servidor	84,82	84,73	88,64	79,00
<b>Meso</b>	Acervo	0,2018	0,1937	0,1825	0,1849
	Celeridade	0,3109	0,3256	0,3042	0,3063
	Produtividade	0,5210	0,5209	0,5008	0,4495
	Congestionamento processual	0,2553	0,2618	0,2900	0,2542
	Força de trabalho	0,4280	0,4311	0,4296	0,4084
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,3434</b>	<b>0,3466</b>	<b>0,3414</b>	<b>0,3207</b>
Posição IGEST		23	18	18	9
Movimentação processual		2001 a 2500	2001 a 2500	2001 a 2500	2001 a 2500

**6. ARRECADAÇÃO – Ano 2024**

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$4.127.531,64	RS2.004.373,87	R\$30.859.287,7

**7. PORTARIAS** – De acordo com a Secretaria da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor a Portaria 02/2004, que regulamenta a emissão de guias GPS e DARF, e a Portaria 01/2010, que regulamenta a forma de notificação inicial dos réus não residentes em Passos.

**8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2024.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**Pje**

Escaninho de petições não apreciadas: 4 (mais antiga: 5-11-25);

Prazos vencidos: 00;

Obs.: embora os processos estejam na tarefa do Pje “Prazos Vencidos”, encontram-se dentro do lapso temporal para a prática de ato processual estabelecido pela Corregedoria Regional.

**10. Gestão Estratégica** – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZThlNGEyYTUjNGI5MS00Y2NkLWEiZmYtMjNjNmNYzdjZTj4iwidCI6ImNjZDk5MTdjlWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjeyZGNIZjZhYjQ9>

**Meta 1 CNJ/2024:** Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobreestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

O acompanhamento diário da Meta 1 CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:  
<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 1: Índice de Processos Julgados (IPJ) era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento:

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%.

**Embora a unidade tenha atingido Índice de Processos Julgados (IPJ) de 99,13%, obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 18,11% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).**

**Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**Meta 2 CNJ/2024:** Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

O acompanhamento diário da Meta 2 CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 2: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ) era “Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022”.

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência = (Processos antigos julgados (2022) / Processos antigos distribuídos líquidos (2022)) x (1000/9,3)

E  
(Processos antigos julgados (2020) / Processos antigos distribuídos líquidos (2020)) x (1000/9,8) A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

**Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 107,53%.**

**Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de 102,04% de cumprimento da meta.**

**Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.**

**Meta 3 CNJ/2024:** Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

O acompanhamento diário da Meta 3 CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 3: Índice de Conciliação (IC) era “Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3<sup>a</sup> REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**Finalidade:** aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

**Critério de Cumprimento:** a meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 38% da cláusula de barreira.

**Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 47,95%, a unidade atingiu cumprimento de 86,75% da meta do período, estabelecida em 55,27%. Entretanto, por meio de referido IC, atingiu percentual superior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.**

**Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.**

**Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a Taxa de Congestionamento:** Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

O acompanhamento diário da Meta 5 CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 5: Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal era “Reducir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023”. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

**Cláusula de barreira:**

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2024 ≤ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2024 ≤ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

**Finalidade:** aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobretestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

**Critério de Cumprimento:** a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- os percentuais de TCL forem inferiores às cláusulas de barreira estabelecidas;
- ainda que não atingidas as cláusulas de barreira, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

**Mediante obtenção de Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal (TCLNF) de 17,96%, a unidade atingiu cumprimento de 83,63% da meta do período, estabelecida em 15,02%. Entretanto, obteve TCLC de 18,11% e TCLE de 17,81%, ou seja, taxas**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

inferiores às respectivas cláusulas de barreira (40% e 65%).

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**13. RECOMENDAÇÕES:**

**13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se seja observada a publicação da portaria referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações, que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciais de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, seja(m):

1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI): Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1º e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021, que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior, que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50% do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

*designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;*

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203/2021, que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste TRT, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “*É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo*”;

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que “*os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação*” (*caput*), frisando-se que “*os juizes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos*” (§ 1º);

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação GCGJT n. 4/2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo, 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada, no âmbito deste TRT, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendação contida no bojo do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas, garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação GCGJT n. 1/2022;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3<sup>a</sup> REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalesti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às varas do trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas, devem-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestrado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, à secretaria e aos servidores da unidade que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

### **13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda seja(m):

- 1) mantida sob vigilância e controle a tramitação dos processos que estão sem audiência designada (item 1.8 desta ata);
- 2) mantida sob vigilância e controle a tramitação das figuras processuais dispostas no item 1.10 desta ata;
- 3) realizada a notificação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, necessariamente, por esse meio, diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455/2022 e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;



4) utilizada a ferramenta de monitoramento do Sistema PJe (SAO03-PE01), para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, conforme disposição veiculada pelo § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247/2019, salientando que referidos profissionais, na qualidade de “auxiliares da Justiça” (art. 149 do CPC), devem ser da confiança deste juízo;

5) evidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos** – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados nesse período; da **Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus, e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020); da **Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação; da **Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a taxa de congestionamento** – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024;

6) realizado o acompanhamento diário das Metas CNJ/2025, por meio do endereço eletrônico <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>;

7) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### **13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2024:**

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara do Trabalho mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região, é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania”.

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16,



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta do Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparéncia dos dados estatísticos da Secretaria da Vara do Trabalho, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pela Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 14 (quatorze) horas do dia 06 (seis) de novembro de 2025, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 220, divulgação no DJe 20-10-2025, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza Titular, pelo MM. Juiz Substituto e pela Secretária Substituta da Vara do Trabalho. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor o Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, e o servidor Paulo Vinícius de Faria Pereira.

Antônio Carlos Rodrigues Filho  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

Maria Raimunda Moraes  
Juíza do Trabalho Titular

Reinaldo de Souza Pinto  
Juiz do Trabalho Substituto

Lúcia Aparecida Silveira  
Secretária Substituta da Vara do Trabalho

Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria